

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO ALTO

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

2022

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | RJ |
| Município | SÃO SEBASTIÃO DO ALTO |
| Região de Saúde | Serrana |
| Área | 397,18 Km ² |
| População | 9.416 Hab |
| Densidade Populacional | 24 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/05/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE |
| Número CNES | 6388639 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 28645786000113 |
| Endereço | RUA DR EURICO CERBINO 118 ANEXO |
| Email | saudealto@yahoo.com.br |
| Telefone | 2225591204 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---|
| Prefeito(a) | CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES |
| E-mail secretário(a) | FAZENDA@SSALTO.RJ.GOV.BR |
| Telefone secretário(a) | 2225591160 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------------|---------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 06/1991 |

| | |
|--------------------------------|---|
| CNPJ | 11.174.211/0001-67 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serrana

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BOM JARDIM | 384.981 | 27779 | 72,16 |
| CACHOEIRAS DE MACACU | 955.806 | 59652 | 62,41 |
| CANTAGALO | 748.777 | 20163 | 26,93 |
| CARMO | 321.187 | 19161 | 59,66 |
| CORDEIRO | 116.044 | 22152 | 190,89 |
| DUAS BARRAS | 375.238 | 11563 | 30,82 |
| GUAPIMIRIM | 360.813 | 62225 | 172,46 |
| MACUCO | 77.08 | 5646 | 73,25 |
| NOVA FRIBURGO | 932.635 | 191664 | 205,51 |
| PETRÓPOLIS | 774.606 | 307144 | 396,52 |
| SANTA MARIA MADALENA | 815.591 | 10380 | 12,73 |
| SUMIDOURO | 395.213 | 15709 | 39,75 |
| SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO | 239.95 | 22032 | 91,82 |
| SÃO SEBASTIÃO DO ALTO | 397.18 | 9416 | 23,71 |
| TERESÓPOLIS | 770.507 | 185820 | 241,17 |
| TRAJANO DE MORAES | 589.397 | 10653 | 18,07 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI |
|-------------------------------------|-----|

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Endereço | RUA PROJETADA 0 CASA CENTRO | |
| E-mail | CONSELHO_SAUDE@SSALTO.RJ.GOV.BR | |
| Telefone | 2225591160 | |
| Nome do Presidente | CAMILA FELIX DE OLIVEIRA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 6 |
| | Governo | 2 |
| | Trabalhadores | 4 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

- **Considerações**

Os dados estão corretos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Objetivo principal da apresentação do Relatório da Execução Orçamentária do primeiro Quadrimestre, do exercício de Dois Mil e vinte dois, tem por finalidade a agilização e coordenação das metas. No demonstrativo dos gastos com saúde, até o primeiro Quadrimestre de Dois Mil e vinte dois, verificaremos o gasto com a saúde. Para avaliarmos se cumprimos o que determina a Lei Complementar 141/2012, sendo certo também, que o efetivo cumprimento do limite constitucional estabelecido na Emenda Constitucional 29/2000, é apurado no final do exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 313 | 299 | 612 |
| 5 a 9 anos | 308 | 289 | 597 |
| 10 a 14 anos | 245 | 273 | 518 |
| 15 a 19 anos | 237 | 257 | 494 |
| 20 a 29 anos | 631 | 624 | 1255 |
| 30 a 39 anos | 687 | 667 | 1354 |
| 40 a 49 anos | 681 | 673 | 1354 |
| 50 a 59 anos | 675 | 642 | 1317 |
| 60 a 69 anos | 552 | 486 | 1038 |
| 70 a 79 anos | 297 | 260 | 557 |
| 80 anos e mais | 162 | 158 | 320 |
| Total | 4788 | 4628 | 9416 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/06/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------------|------|------|------|
| São Sebastião do Alto | 106 | 99 | 112 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/06/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 39 | 37 | 24 | 34 | 43 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 7 | 6 | 7 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | 14 | 16 | 8 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 45 | 38 | 29 | 33 | 42 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | - | 1 | - |

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 6 | 2 | 1 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | 2 | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 48 | 53 | 50 | 34 | 32 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 47 | 22 | 26 | 28 | 38 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 33 | 32 | 20 | 27 | 32 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 3 | 3 | 1 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | 7 | 2 | 1 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 62 | 52 | 43 | 33 | 32 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 8 | 11 | 4 | 43 | 33 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 3 | 1 | - | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | 12 | 2 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 35 | 23 | 22 | 17 | 7 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | 25 | - | - | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 337 | 335 | 260 | 272 | 281 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 4 | 16 |
| II. Neoplasias (tumores) | 14 | 16 | 11 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 4 | 6 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 24 | 24 | 22 |

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------|-----------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 5 | 8 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 2 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 7 | 5 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 15 | 22 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 4 | 8 | 6 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 74 | 87 | 101 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados dentro da normalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 6.486 |
| Atendimento Individual | 304 |
| Procedimento | 402 |
| Atendimento Odontológico | 0 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 204 | 109329,92 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | 67 | 41543,47 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 271 | 150873,39 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 449 | - |

Sistema de Informações Hospitalares

| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
|----------------------|-----------|-------------|
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 8389 | 14607,00 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 40692 | 265376,44 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 67773 | 388990,70 | 204 | 109329,92 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2265 | 45407,72 | 70 | 43316,56 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 119119 | 714381,86 | 274 | 152646,48 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 108 | - |
| Total | 108 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 08/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados dentro da normalidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLINICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 11 | 11 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 10 | 0 | 0 | 10 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 11 | 0 | 0 | 11 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão corretos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 9 | 4 | 20 | 26 | 15 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 14 | 3 | 14 | 12 | 11 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 3 | 2 | 3 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 111 | 116 | 137 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|-----------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|----|----|----|---|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 38 | 43 | 78 | 0 |
|---------------------------------------|---|----|----|----|---|

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados dentro da normalidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a rede de coleta de dados epidemiológicos, promover a transmissão e disseminação das informações geradas. Assumir a execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito local de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas. Fortalecendo as ações de Vigilância em Saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Investigar 100% os óbitos maternos. | Proporção de óbitos maternos investigados. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 7. Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC) | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região. | Número de participações nas reuniões para realizar o perfil regional. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 10. Realizar análise periódica dos dados gerados. | Número de análise realizada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 11. Realizar investigação em 90% dos casos notificados. | Percentual dos casos notificados investigados. | 0 | | | 90,00 | 90 | Percentual | 90 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.**OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 64 | 80,00 |
| 2. Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) | Proporção de salas de vacina do Município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI). | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Aprimorar o funcionamento da Central de Frio | Número de imunos dispensados. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 4. Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas. | Percentual de eventos adversos monitorados. | 0 | | | 95,00 | 95 | Percentual | 95 | 100,00 |
| 5. Adquirir um veículo para as ações de imunização. | Número de veículos adquiridos. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental.**OBJETIVO N° 3.1 - Reduzir os Problemas de saúde da população relacionados com agravos ambientais.**

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha. | Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 72 | 90,00 |
| 2. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue. | Número absoluto de óbitos por dengue. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 05 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 87 | 108,75 |
| 4. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 71 | 88,75 |
| 5. Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | Número de participações nas reuniões de elaboração do Plano. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde. | Número de profissionais capacitados. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses. | Número de participações nas reuniões de elaboração do Projeto. | 0 | | | 1,00 | 1 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA. | Banco de dados alimentados mensalmente. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA). | Número de LIRA/LIA realizados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 90 | 90,00 |
| 10. Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | Número de visitas realizadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 11. Manter controle e monitoramento de zoonoses | Número de atendimentos realizados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 12. Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores | Número de atendimentos realizados mensalmente. | 0 | | | 60,00 | 60 | Proporção | 55 | 91,67 |
| 13. Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica. | Número de veículos adquiridos. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intervir em problemas sanitários no meio ambiente, decorrente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que possam colocar em risco a saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município. | Número de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional. | Número de participação nas reuniões regionais. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Atender 100% das denúncias recebidas. | Proporção de denúncias atendidas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica. | Número de veículos adquiridos. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de prevenção/controlado das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/aids, Hepatites Virais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Visando o acesso dos munícipes às informações sobre os riscos e como se proteger das DSTs, HIV / AIDS e Hepatite.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C. | Número de testes sorológicos antiHCV realizados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número. | Número de atividades realizadas. | 0 | | | 9 | 10 | Número | 3 | 30,00 |
| 5. Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF. | Número de atividades realizadas. | 0 | | | 36 | 10 | Número | 4 | 40,00 |
| 6. Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde. | Número de Unidades com Teste Rápido implantado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações do Programa de Hanseníase.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ações de prevenção e controle da Hanseníase.

DIRETRIZ N° 6 - Fortalecer as ações do Programa de Hanseníase.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase. | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase. | Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município. | Número de Unidades com atividades de prevenção. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença. | Número de atividades realizadas. | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 5. Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento. | Número de busca ativa realizada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose.

OBJETIVO N° 7.1 - Fortalecer as ações de prevenção e controle da tuberculose.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs. | Percentual de busca de sintomáticos. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 8 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO N° 8.1 - Fortalecer as ações de preventivas evitando agravos. risco ocupacional e doenças relacionada ao Trabalho.

DIRETRIZ N° 8 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde do Trabalhador.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | Ampliar em 30% a busca, número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 2. Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | Ampliar em 30% a busca número de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 3. Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região. | Número de participação nas discussões regionais sobre o CEREST. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | Ampliar em 30% a busca número de ações realizadas com equipe de profissionais para melhorar o diagnóstico. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 9 - Condições de Saúde da População.

OBJETIVO N° 9.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica tendo a Estratégia de Saúde da Família como ação prioritária e principal porta de acesso aos serviços do SUS de São Sebastião do Alto. Implementar a política Municipal de saúde investindo na humanização da assistência, na prevenção de doenças e promoção a saúde, efetivando a Atenção Básica como espaço prioritário

DIRETRIZ Nº 9 - Condições de Saúde da População.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência. | 01 treinamento por ano. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação. | Número de participações nas reuniões do GT na região. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica. | Número de profissionais participantes do Fórum. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica. | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica | 0 | | | 25,00 | 25 | Percentual | 25 | 100,00 |
| 6. Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica. | Número de participação no GT | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Atualizar mensalmente os dados do e-SUS. | Manter digitação atualizada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família. | Número de veículos adquiridos. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades de atenção especializadas - Reestruturar a rede de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de garantir a continuidade e a integralidade da atenção e ampliação do acesso a esta modalidade de atenção.

DIRETRIZ Nº 9 - Condições de Saúde da População.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente. | Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS de São Sebastião do Alto. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. | 0 | | | 90,00 | 90 | Percentual | 90 | 100,00 |
| 2. Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município. | Número de Unidades de Saúde em bom estado de conservação e com estrutura física adequada. | 0 | | | 100,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 9.3 - Aprimorar e ampliar a rede de atenção hospitalar, bem como, da rede de atenção de alta complexidade e urgência e emergência participando ativamente dos planos e pactuações regionais. Garantir a atenção hospitalar de qualidade no Município de São Sebastião do Alto através do acompanhamento, manutenção e avaliação dos serviços prestados pelo Hospital São Sebastião.

DIRETRIZ Nº 9 - Condições de Saúde da População.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente. | Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI - Reorganizar a rede de atenção através da efetivação do setor de controle e avaliação e acompanhamento dos serviços contratados e conveniados de média e alta complexidade. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS, em São Sebastião do Alto, ampliando o número de internações clínico cirúrgicas da população residente. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 2. Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado. | 01 contrato de metas firmado. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas. | Proporção de acesso Hospitalar dos óbitos por acidente. | 0 | | | 5 | 5 | Número | 5 | 100,00 |
| 4. Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). | Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em comparação à série histórica. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 5. Aumentar o percentual de parto normal. | Proporção de parto normal. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

OBJETIVO Nº 9.4 - Participar do aprimoramento, mapeamento e avaliação das ações de atenção de alta complexidade e de urgência e emergência.

DIRETRIZ N° 9 - Condições de Saúde da População.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva. | Proporção de óbitos, em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI). | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região. | Número de participações em reuniões para discutir o tema. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Aquisição de viaturas para transporte de pacientes. | Número de viaturas adquiridas. | 0 | | | 2 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ N° 10 - Fortalecer as ações do PAISMICA.

OBJETIVO N° 10.1 - Desenvolver ações, a partir de dados epidemiológicos, de promoção, prevenção e reabilitação na assistência de saúde da mulher, criança e do adolescente tendo em vista a redução das taxas de mortalidade.

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as ações do PAISMICA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | 0 | | | 0,35 | .35 | Percentual | .35 | 100,00 |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | 0 | | | 0,06 | .06 | Razão | .06 | 100,00 |
| 3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. | Número de testes de sífilis por gestante. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Reduzir o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 6. Reduzir a mortalidade infantil. | Número de óbitos infantil. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 7. Reduzir a incidência de sífilis congênita. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 8. Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança. | Percentual de aleitamento exclusivo. | 0 | | | 85,00 | 85 | Percentual | 85 | 100,00 |
| 9. Implementar os grupos de gestantes no Município. | Número de grupos de gestante por unidade. | 0 | | | 36 | 9 | Número | 9 | 100,00 |
| 10. Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme. | Proporção de recém nascidos com exame realizado. | 0 | | | 95,00 | 95 | Percentual | 95 | 100,00 |
| 11. Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes. | Percentual de divulgações realizadas. | 0 | | | 95,00 | 95 | Percentual | 95 | 100,00 |
| 12. Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal. | Percentual de gestantes capacitadas no primeiro trimestre de gestação. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno.**OBJETIVO Nº 11.1** - Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo, bem como a alimentação complementar oportuna.

DIRETRIZ N° 11 - Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web. | Média de AME. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM. | Número de profissionais capacitados. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 3. Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | Número de nutrizes atendidas. | 0 | | | 95,00 | 95 | Percentual | 95 | 100,00 |
| 4. Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno. | Número de atividades realizadas. | 0 | | | 36 | 9 | Número | 9 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer ações da área técnica de Alimentação e Nutrição.

OBJETIVO N° 12.1 - Atender as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição atuando em programas, grupos de trabalho e demais fóruns de discussão constituídos pela SMS e inquntar-la quando necessário em outras instâncias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos | Ambulatórios de nutrição funcionando nos 4 distritos. | 0 | | | 4 | 4 | Número | 4 | 100,00 |
| 2. Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável. | Número de atividades realizadas. | 0 | | | 36 | 9 | Número | 9 | 100,00 |
| 3. Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento. | Número de participação de profissionais em cursos. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |

OBJETIVO N° 12.2 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Ferro. Reduzir a prevalência de Anemia por Deficiência de Ferro em Crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto em todo Município.

DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer ações da área técnica de Alimentação e Nutrição.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos | Ambulatório de nutrição funcionando nos 4 distritos. | 0 | | | 4 | 4 | Número | 4 | 100,00 |
| 2. Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa. | Número de pacientes incluso no Programa recebendo a suplementação. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto. | Percentual de cobertura. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar. | Manter a parceria. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 5. Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis. | Número de atividades realizadas. | 0 | | | 4 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 6. Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | Atualizar o banco de dados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos. | Número de busca ativa realizada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | Número de solicitações da Coordenação Municipal atendidas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 13 - Fortalecer o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.

OBJETIVO N° 13.1 - Monitorar o perfil nutricional da população e diagnosticar os problemas ou desvios nutricionais, visando o planejamento e à avaliação de políticas, programas e intervenções.

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web. | Percentual de gestantes e crianças acompanhadas pelo sistema. | 0 | | | 90,00 | 90 | Percentual | 90 | 100,00 |
| 2. Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos. | Percentual de crianças com indicação acompanhadas pelo programa. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes. | Percentual de gestante com indicação acompanhadas pelo programa em todos os distritos. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. | Aquisição de fórmulas lácteas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações para as condicionalidades do Bolsa Família.

OBJETIVO Nº 14.1 - Combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias pobres através do recurso financeiro e acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação e assistência social.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 0 | | | 95,00 | 95 | Percentual | 92 | 96,84 |
| 2. Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde. | Número de solicitações da coordenação Municipal atendida. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa. | Parceria mantida. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Vitamina A.

OBJETIVO Nº 15.1 - Prevenir e/ou controlar a deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade no Município.

DIRETRIZ N° 15 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Vitamina A.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica. | Implantar e manter ativo o Programa de Vitamina A na Atenção Básica. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica. | Ampliar o percentual de crianças que receberam Vitamina A. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |
| 3. Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | Banco de dados atualizado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 16 - Dotar o nível local de instrumentos ágeis e simplificados que permitem a detecção de alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

OBJETIVO N° 16.1 - Intensificar a notificação (SINAN) dos casos DDA e apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como, fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA. | Sistema de Informação atualizado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos. | Percentual de notificação com preenchimento adequado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA. | Número de capacitações por ano. | 0 | | | 4 | 4 | Número | 1 | 25,00 |
| 4. Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA. | Número de material educativo. | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 17 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Bucal.

OBJETIVO N° 17.1 - Implementar ações voltadas para a melhoria da saúde bucal, baseadas no enfoque da Vigilância em Saúde, de acordo com as características e necessidades da população do Município.

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Bucal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal. | Ampliar cobertura populacional atendida pelas equipes básicas de saúde bucal. | 0 | | | 85,00 | 85 | Percentual | 85 | 100,00 |
| 2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 0 | | | 20,00 | 20 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. | 0 | | | 20,00 | 20 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal. | 01 Campanha anual sobre o tema. | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade. | Padronização atualizada. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 6. Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência. | Percentual de profissionais capacitados. | 0 | | | 10,00 | 10 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal. | Manter atualização do protocolo. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Mental (PMS).

OBJETIVO Nº 18.1 - Oferecer aos portadores de sofrimento psíquico, novas possibilidades, através de ações que busquem o resgate da cidadania, inserção social e o aumento da resolutividade e eficácia em saúde mental.

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Mental (PMS).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial. | Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Realizar ações de matriciamento junto com o ESF. | Número de ações realizadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1 | Número de capacitações realizadas. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 4. Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede. | Número de capacitações realizadas. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 5. Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336. | Equipe mínima de trabalho em pleno funcionamento. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 6. Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens. | Executar palestras e grupos educativos nas escolas da rede Municipal de ensino. | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas. | Executar palestras e grupos educativos no CAPS 1. | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente. | Número de veículos adquiridos. | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer ações da estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil.
OBJETIVO Nº 19.1 - Ações no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas. | Monitoramento das ações realizado. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 2. Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez. | Realizar o acompanhamento das gestantes com ganho de peso excessivo. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 3. Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde. | Opção ofertada de tratamento à obesidade infantil. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 4. Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade. | Manter o serviço de cuidado a atenção a obesidade infantil em pleno funcionamento. | 0 | | | 70,00 | 70 | Percentual | 70 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer ações da estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil.**OBJETIVO Nº 19.2 - Ações de formação (Educação Permanente).**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática. | Estrutura da Secretaria sempre disponível para que os profissionais busquem o aperfeiçoamento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar. | Capacitação ofertada. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade. | Capacitação ofertada. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 19.3 - Medidas amplas para a promoção da saúde e ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da prática de atividade física.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades. | Ações de lazer realizadas. | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |
| 2. Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município. | Divulgação realizada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município. | redes de contato criada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer as ações de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco.**OBJETIVO Nº 20.1 - Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas.**

DIRETRIZ N° 20 - Fortalecer as ações de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município. | Credenciamento mantido. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista. | Cadastro atualizado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas. | Número de grupos. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 4. Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar. | Percentual de usuários com medicamento garantido. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 5. Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento. | Planilhas alimentadas e atualizadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Ampliar a equipe de apoio ao programa. | Número de profissionais. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 7. Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo. | Espaço adequado para a realização dos grupos. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 21 - Fortalecer as ações do Programa de atenção ao Idoso.**OBJETIVO N° 21.1** - Implementar ações para promoção e reabilitação da saúde da população idosa de forma a assisti-la com dignidade.

DIRETRIZ N° 21 - Fortalecer as ações do Programa de atenção ao Idoso.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas. | Manter o apoio aos grupos de terceira idade. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantém os grupos. | Manter a parceria com a Secretaria de Promoção Social para a implementação de ações. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia. | Número de palestras realizadas. | 0 | | | 48 | 12 | Número | 12 | 100,00 |
| 4. Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde. | Número de oficinas. | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Reduzir o número de mortalidade prematura. | Número de óbitos prematuros. | 0 | | | 20,00 | 20 | Percentual | 20 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 22 - Fortalecer as ações do Programa Saúde do Homem.**OBJETIVO N° 22.1** - Realizar ações estratégicas permanentes do Programa Saúde do Homem.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento. | Monitorar a taxa de mortalidade do câncer de próstata. Monitorar o percentual de exames de PSA realizados na população acima de 40 anos. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 2. Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata. | Número de oficinas realizadas. | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA | Incentivar a realização de exames de PCA | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 23 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes.**OBJETIVO N° 23.1** - Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento e controle da hipertensão e diabetes.

DIRETRIZ N° 23 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes). | Parceria mantida. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos. | Todos os usuários acompanhados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde. | 3 grupos ativos. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 4. Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município. | Número de ambulatorios de nutrição no Município. | 0 | | | 4 | 4 | Número | 4 | 100,00 |
| 5. Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos. | Linha de cuidado elaborada e implantada. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 6. Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários. | Número de fichas atualizadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial. | Percentual de cadastramento realizado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Realizar novos cadastramentos. | Número de novos cadastros realizados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 24 - Fortalecer as ações do Programa de Educação em Saúde.

OBJETIVO N° 24.1 - Fomentar a educação continuada dos profissionais de saúde visando o aprimoramento do atendimento aos usuários do SUS no Município.

DIRETRIZ N° 24 - Fortalecer as ações do Programa de Educação em Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde. | Manter o espaço de discussão criados. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 2. Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município. | Aperfeiçoamento do quadro de funcionários. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações. | Implantado em todas Unidades de Saúde de Município. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Garantir acesso as informações de saúde à população do Município. | atividades desenvolvidas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 25 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.**OBJETIVO N° 25.1** - Fomentar a educação em saúde nas unidades educacionais do Município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE | Percentual das metas alcançadas. | 0 | | | 70,00 | 70 | Percentual | 70 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 26 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.**OBJETIVO N° 26.1** - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária. | Levantamento realizado. | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Realizar aplicação tópica de fluoreto gel | Número de aplicações realizadas. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares. | Número de escovação supervisionada realizadas. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 27 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 27.1 - Descentralizar a distribuição de medicamentos, visando aprimorar a política de assistência farmacêutica e de medicamentos tornando-a mais equânime.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. | Número de Unidades com o Sistema Hórus implantado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município. | Manutenção do funcionamento das farmácias da Atenção Básica e central de abastecimento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região. | Número de participações nas reuniões para a elaboração do diagnóstico regional. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Participar da estruturação da rede de cooperação regional. | Número de participações para estruturação da rede regional. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME). | REMUME implantada e publicada. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 6. Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica. | Número de unidades com padronização implantada. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda. | Número de medicamentos adquiridos. | 0 | | | 20,00 | 20 | Percentual | 20 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 28 - Determinantes Sociais de Saúde - Fortalecer trabalhos e ações Inter setoriais.

OBJETIVO Nº 28.1 - Implementar políticas municipais que promovam a saúde, através da identificação dos determinantes sociais que interferem no bem-estar da população de São Sebastião do Alto.

DIRETRIZ Nº 28 - Determinantes Sociais de Saúde - Fortalecer trabalhos e ações Inter setoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e rádio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de transito, especialmente motocicletas. | 01 campanha anualmente. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de transito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local. | 01 dia de mobilização estabelecido. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 4. Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município. | 01 campanha anual. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal.

OBJETIVO Nº 29.1 - Implementar e modernizar a gestão pública em saúde buscando proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS de São Sebastião do Alto, objetivando organizar, sistematizar e aprimorar as ações, bem como dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados no setor.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos. | percentual de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS. | 01 mesa ou espaços formais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 4. Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal. | Número de profissionais capacitados. no Município. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 5. Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos. | Número de participação nas reuniões da CIR-Serrana. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

| DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 6. Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região. | Participação nos espaços de discussão sobre o consórcio regional. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região. | Percentual de participações nas reuniões para realização do mapeamento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho. | Número de participações do Município. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 9. Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente. | Número de participantes do Município. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 10. Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região. | Número de participações. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 11. Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde | 01 PAS enviada anualmente. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 12. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | 01 RAG enviado anualmente. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 13. Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores. | 03 prestações por ano. | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 14. Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas. | Número de resoluções publicadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 15. Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados de dados e análise primária dos dados gerados. | Percentual de profissionais capacitados e atualizados. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |
| 16. Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações. | Site atualizado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 17. Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município. | Número de Unidades com acesso à internet. | 0 | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 29.2 - Fortalecer o controle social e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. | Proporção de conselheiros de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIACS. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES. | Todos os conselheiros capacitados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho. | Número de solicitações atendidas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho. | Número de participantes nas reuniões do Conselho de Saúde. | 0 | | | 60,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |
| 5. Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente. | Dotação orçamentária na LOAs. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 29.3 - Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecendo métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade do SUS em São Sebastião do Alto.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | Número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Proporção das internações de urgência e emergência reguladas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

| DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão dos Serviços de Saúde Municipais. | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
| 5. Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Linhas de cuidado mapeadas no âmbito Municipal. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional. | Percentual de participações nos espaços de discussão do tema. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente. | Número de participações nas revisões. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 10. Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. | Percentual de protocolos implantados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 11. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI. | Sistemas de regulação em pleno funcionamento. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 12. Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade. | Percentual de solicitações atendidas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 13. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES. | CNES atualizado. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT).

OBJETIVO Nº 30.1 - Promover o desenvolvimento e a implementação de ações e políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis baseadas em evidências para prevenção e o controle das DNCT e seus fatores de risco e fortalecer articulações intersetoriais que promovam a adoção de estilos de vida saudáveis.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
|--------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|

| DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer as ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT). | Indicador para a avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Objetivo - Linha-Base | Meta - Plano(2022-2025) | Meta - 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | Percentual de redução da mortalidade prematura pelas 4 DCNT. | 0 | | | 33,00 | 33 | Percentual | 33 | 100,00 |
| 2. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de mama. | 0 | | | 10,00 | 10 | Percentual | 10 | 100,00 |
| 3. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero. | Percentual de redução da mortalidade por câncer de colo do útero. | 0 | | | 20,00 | 20 | Percentual | 20 | 100,00 |
| 4. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | 0 | | | 10,00 | 10 | Percentual | 10 | 100,00 |
| 5. Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | Percentual de redução de obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | 0 | | | 2,00 | 2 | Percentual | 2 | 100,00 |
| 6. Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | Percentual de redução de obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | 0 | | | 2,00 | 2 | Percentual | 2 | 100,00 |
| 7. Deter o crescimento da obesidade em adultos. | Percentual de redução do crescimento de obesidade em adultos. | 0 | | | 2,00 | 2 | Percentual | 2 | 100,00 |
| 8. Aumentar a prevalência de atividade física no lazer. | Aumentar em 20 % o incentivo a prática de atividade física. | 0 | | | 20,00 | 20 | Percentual | 20 | 100,00 |
| 9. Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | Percentual de aumento na prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 10. Reduzir o consumo abusivo do álcool. | Percentual de redução do consumo abusivo do álcool. | 0 | | | 10,00 | 10 | Percentual | 10 | 100,00 |
| 11. Reduzir a prevalência do tabagismo. | Percentual de redução da prevalência do tabagismo. | 0 | | | 10,00 | 10 | Percentual | 10 | 100,00 |
| 12. Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | Percentual de redução do consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | 0 | | | 30,00 | 30 | Percentual | 30 | 100,00 |
| 13. Reduzir o consumo de alimentos ultra processados. | Percentual de redução do consumo de alimentos ultra processados. | 0 | | | 2,00 | 2 | Percentual | 2 | 100,00 |
| 14. Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | Percentual de redução da mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 0 | | | 5,00 | 5 | Percentual | 5 | 100,00 |
| 15. Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | Percentual de redução da mortalidade por lesões de trânsito. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |
| 16. Reduzir a mortalidade de motociclistas. | Percentual de redução da mortalidade de motociclistas. | 0 | | | 50,00 | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |
| 17. Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | Percentual de redução do crescimento da mortalidade por suicídio. | 0 | | | 33,00 | 33 | Percentual | 33 | 100,00 |
| 18. Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | Percentual de redução da mortalidade de homens por homicídio. | 0 | | | 33,00 | 33 | Percentual | 33 | 100,00 |

| DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANI). | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Meta - Linha-Base | Meta - Plano(2022-2025) | Meta - 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|-------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 19. Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | Percentual de redução de mortalidade de mulheres por homicídios. | 0 | | | 33,00 | 33 | Percentual | 33 | 100,00 |
| 20. Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | percentual de redução da mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 0 | | | 33,00 | 33 | Percentual | 33 | 100,00 |
| 21. Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | Percentual de redução do crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 0 | | | 5,00 | 5 | Percentual | 5 | 100,00 |
| 22. Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan. | Manter 100% notificado no SINAN. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|--|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária. | 60,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | 33,00 |
| | Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | 10,00 |
| | Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município. | 100,00 |
| | Realizar aplicação tópica de fluoreto gel | 0,00 |
| | Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares. | 0,00 |
| | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 5,00 |
| | Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | 50,00 |
| | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | 50,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | 33,00 |
| 122 - Administração Geral | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 33,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 5,00 |
| | Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial. | 100,00 |
| | Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | 100,00 |
| | Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos. | 100,00 |
| | Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE | 70,00 |
| | Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde. | 3 |
| | Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes). | 1 |
| | Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município. | 30,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | 10,00 |
| | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | 100,00 |
| | Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES. | 100,00 |
| | Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS. | 1 |
| | Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de Promoção Social que já mantém os grupos. | 100,00 |
| | Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista. | 100,00 |
| | Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa. | 100,00 |
| | Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado. | 1 |
| | Aquisição de viaturas para transporte de pacientes. | |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero. | 20,00 |
| | Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| | Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho. | 100,00 |
| | Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | 1 |
| | Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações. | 100,00 |
| | Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas. | 3 |
| | Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1 | 1 |
| | Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar. | 1 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | 10,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| | Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho. | 60,00 |
| | Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal. | 1 |
| | Garantir acesso as informações de saúde à população do Município. | 100,00 |
| | Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede. | 1 |
| | Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. | 100,00 |
| | Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade. | 30,00 |
| | Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| | Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente. | 100,00 |
| | Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos. | 100,00 |
| | Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336. | 1 |
| | Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens. | 0,00 |
| | Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional. | 100,00 |
| | Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região. | 100,00 |
| | Ampliar a equipe de apoio ao programa. | 3 |
| | Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo. | 100,00 |
| | Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| | Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região. | 100,00 |
| | Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda. | 20,00 |
| | Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família. | |
| | Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente. | 100,00 |
| | Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho. | 1 |
| | Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente. | |
| | Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | 100,00 |
| | Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente. | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| | Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região. | 1 |
| | Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. | 100,00 |
| | Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| | Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI. | 100,00 |
| | Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | 1 |
| | Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade. | 100,00 |
| | Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica. | |
| | Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES. | 100,00 |
| | Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores. | 3 |
| | Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 5,00 |
| | Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados de dados e análise primária dos dados gerados. | 50,00 |
| | Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | 50,00 |
| | Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município. | 80,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 33,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 5,00 |
| | Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan. | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança. | 80,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | 33,00 |
| | Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde. | 3 |
| | Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes). | 1 |
| | Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento. | 80,00 |
| | Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas. | 100,00 |
| | Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município. | 100,00 |
| | Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades. | 60,00 |
| | Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal. | 85,00 |
| | Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA. | 100,00 |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos | 0,35 |
| | Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência. | 1 |
| | Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | 30,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase. | 100,00 |
| | Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. | 100,00 |
| | Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | 10,00 |
| | Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e rádio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas. | 1 |
| | Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos. | 100,00 |
| | Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata. | |
| | Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista. | 100,00 |
| | Realizar ações de matriciamento junto com o ESF. | 100,00 |
| | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 0,00 |
| | Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica. | 50,00 |
| | Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM. | 3 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,06 |
| | Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação. | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | 30,00 |
| | Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs. | 100,00 |
| | Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase. | 100,00 |
| | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 |
| | Aprimorar o funcionamento da Central de Frio | 30,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero. | 20,00 |
| | Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local. | 1 |
| | Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde. | 3 |
| | Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA | 100,00 |
| | Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia. | 12 |
| | Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas. | 3 |
| | Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1 | 1 |
| | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | 0,00 |
| | Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA. | 1 |
| | Manter a rotina de aconselhamento para nutrízes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | 95,00 |
| | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal. | 100,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica. | 80,00 |
| | Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região. | 0,00 |
| | Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município. | 100,00 |
| | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C. | 100,00 |
| | Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas. | 95,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | 10,00 |
| | Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município. | 1 |
| | Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município. | 4 |
| | Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde. | |
| | Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar. | 80,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede. | 1 |
| | Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal. | |
| | Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno. | 9 |
| | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100,00 |
| | Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | 30,00 |
| | Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença. | 3 |
| | Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número. | 3 |
| | Adquirir um veículo para as ações de imunização. | |
| | Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | 2,00 |
| | Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos. | 80,00 |
| | Reduzir o número de mortalidade prematura. | 20,00 |
| | Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento. | 100,00 |
| | Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336. | 1 |
| | Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade. | 30,00 |
| | Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis. | 100 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos. | 0 |
| | Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica. | 25,00 |
| | Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento. | 100,00 |
| | Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF. | 4 |
| | Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde. | 100,00 |
| | Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | 2,00 |
| | Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários. | 100,00 |
| | Ampliar a equipe de apoio ao programa. | 3 |
| | Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens. | 0,00 |
| | Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência. | 0,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 0 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica. | 100,00 |
| | Atualizar mensalmente os dados do e-SUS. | 100,00 |
| | Deter o crescimento da obesidade em adultos. | 2,00 |
| | Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial. | 100,00 |
| | Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo. | 100,00 |
| | implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas. | |
| | Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal. | 100,00 |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita. | 1 |
| | Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família. | |
| | Aumentar a prevalência de atividade física no lazer. | 20,00 |
| | Realizar novos cadastramentos. | 100,00 |
| | Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança. | 85,00 |
| | Implementar os grupos de gestantes no Município. | 9 |
| | Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | 30,00 |
| | Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme. | 95,00 |
| | Reduzir o consumo abusivo do álcool. | 10,00 |
| | Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesáreo desnecessário em 95% das gestantes. | 95,00 |
| | Reduzir a prevalência do tabagismo. | 10,00 |
| | Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal. | 100,00 |
| | Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | 30,00 |
| | Reduzir o consumo de alimentos ultra processados. | 2,00 |
| | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 5,00 |
| | Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | 50,00 |
| | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | 50,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 33,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 5,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|--|--|---|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente. | 90,00 |
| | Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva. | 0 |
| | Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente. | 80,00 |
| | Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado. | 1 |
| | Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas. | 5 |
| | Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM). | 80,00 |
| | Aumentar o percentual de parto normal. | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos. | 0 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 0 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município. | 100,00 |
| | Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região. | 100,00 |
| | Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar. | 80,00 |
| | Participar da estruturação da rede de cooperação regional. | 100,00 |
| | Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME). | 1 |
| | Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica. | 100,00 |
| | Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda. | 20,00 |
| | Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha. | 80,00 |
| | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município. | 100,00 |
| | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue. | 0 |
| | Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional. | 0,00 |
| | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | 87,00 |
| | Atender 100% das denúncias recebidas. | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 71,00 |
| | Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica. | |
| | Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | |
| | Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde. | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses. | 0,00 |
| | Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA. | 100,00 |
| | Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA). | 90,00 |
| | Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | 100,00 |
| | Manter controle e monitoramento de zoonoses | 100,00 |
| | Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores | 55,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos | 0,35 |
| | Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência. | 1 |
| | Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança. | 64,00 |
| | Investigar 100% os óbitos maternos. | 100,00 |
| | Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) | 100,00 |
| | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 100,00 |
| | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | 87,00 |
| | Aprimorar o funcionamento da Central de Frio | 30,00 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 71,00 |
| | Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas. | 95,00 |
| | Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). | 100,00 |
| | Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | |
| | Adquirir um veículo para as ações de imunização. | |
| | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 80,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 0 |
| | Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde. | |
| | Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC) | 100,00 |
| | Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses. | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | 100,00 |
| | Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA. | 100,00 |
| | Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região. | 100,00 |
| | Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA). | 90,00 |
| | Realizar análise periódica dos dados gerados. | 100,00 |
| | Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | 100,00 |
| | Realizar investigação em 90% dos casos notificados. | 90,00 |
| | Manter controle e monitoramento de zoonoses | 100,00 |
| | Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores | 55,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | 33,00 |
| | Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades. | 60,00 |
| | Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática. | 100,00 |
| | Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas. | 80,00 |
| | Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA. | 100,00 |
| | Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica. | 1 |
| | Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 92,00 |
| | Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web. | 90,00 |
| | Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos | 4 |
| | Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos | 4 |
| | Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM. | 3 |
| | Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município. | 100,00 |
| | Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar. | 1 |
| | Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez. | 80,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos. | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica. | 50,00 |
| | Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde. | 100,00 |
| | Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa. | 100,00 |
| | Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável. | 9 |
| | Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | 95,00 |
| | Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município. | 0,00 |
| | Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade. | 1 |
| | Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde. | 1 |
| | Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA. | 1 |
| | Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | 100,00 |
| | Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa. | 1 |
| | Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes. | 100,00 |
| | Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto. | 0,00 |
| | Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento. | 3 |
| | Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno. | 9 |
| | Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade. | 70,00 |
| | Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA. | 60,00 |
| | Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. | 100,00 |
| | Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis. | 100 |
| | Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | 2,00 |
| | Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos. | 80,00 |
| | Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | 100,00 |
| | Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | 2,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|--|---|---|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários. | 100,00 |
| | Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos. | 100,00 |
| | Deter o crescimento da obesidade em adultos. | 2,00 |
| | Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial. | 100,00 |
| | Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | 100,00 |
| | Realizar novos cadastramentos. | 100,00 |
| | Aumentar a prevalência de atividade física no lazer. | 20,00 |
| | Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | 30,00 |
| | Reduzir o consumo abusivo do álcool. | 10,00 |
| | Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | 30,00 |
| | Reduzir o consumo de alimentos ultra processados. | 2,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos de receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 5.910,25 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.910,25 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 5.374.991,56 | 1.977.856,87 | 36.187,81 | 239.005,09 | N/A | N/A | 24.834,77 | 7.652.876,10 |
| | Capital | N/A | 9.577,92 | 6.411,06 | N/A | 2.956,48 | N/A | N/A | N/A | 18.945,46 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 21.478,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.478,50 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.105,83 | N/A | 1.182,61 | N/A | N/A | N/A | 2.288,44 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 2.159.915,40 | 2.508.896,03 | 77.621,66 | 366.561,31 | N/A | N/A | 935.328,39 | 6.048.322,79 |
| | Capital | N/A | 2.364,10 | 17.553,25 | 13.202,64 | 4.728,20 | N/A | N/A | N/A | 37.848,19 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 210.459,76 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 210.459,76 |
| | Capital | N/A | N/A | 9.460,86 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 9.460,86 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observamos que algumas metas ainda não foram atingidas e estamos trabalhando para conseguir atingi-las.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 13/06/2022 14:01:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 13/06/2022 14:01:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 13/06/2022 14:01:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados ainda não foram atualizados aqui no sistema, porém já verificamos junto a nossa Secretaria e os dados estão corretos, inclusive o percentual de gasto foi de 15,6% cumprindo o que a legislação determina.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/06/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA do primeiro Quadrimestre teve poucas metas que o nosso Município teve alguma dificuldade em alcança-las porém estamos trabalhando para resolver essas pendências. E sobre o mínimo constitucional de gastos de saúde que nesse quadrimestre ficou em 15,6% dentro do que a LRF determina.

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES

Secretário(a) de Saúde

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

No SIOPS ainda consta o antigo prefeito. O prefeito atual é o Excelentíssimo Sr. Alif Rodrigues.

Introdução

- Considerações:

Confirma o que foi relatado acima.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados dentro da normalidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados dentro da normalidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Em conformidade com os dados acima.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados dentro da normalidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do município vêm participando das reuniões de Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde e é sempre pauta em relação as metas e indicadores. É necessário que haja um maior engajamento da equipe para que as metas sejam alcançadas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados do SIOPS ainda não foram atualizados, mais verificou-se no demonstrativos de gastos com saúde o valor apurado de 15,6% evidenciando o cumprimento do que determina a LRF.

Auditorias

- Considerações:

Não houveram auditorias nesse período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Algumas metas não foram atingidas, mais os Coordenadores estão se esforçando para que consiga alcançá-las. O Conselho está em conformidade com o valor de 15,6% de gastos com a saúde.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 13 de Junho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião Do Alto